



A OBJETIFICAÇÃO DA MULHER E SUA RELAÇÃO COM A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL

Amanda Christine Orza¹
Maria Karolina dos Santos²
Amanda Acordi³
Ms. Carlos Ricardo Grokorriski

Resumo: *Este trabalho se trata de um estudo bibliográfico qualitativo, que busca avaliar e debater a relação do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual com o conceito de objetificação da mulher e delinear possíveis hipóteses do por que isso vem ocorrendo com o público feminino. Pretendemos assim, contribuir como uma reflexão sobre o tema e colaborar com estudos sobre tráfico de mulheres.*

Palavras-chave: Tráfico de mulheres. Objetificação. Exploração.

Introdução

O escopo de construirmos uma pesquisa relacionada ao tráfico de pessoas caracteriza-se pela busca de uma maior compreensão das relações dessa prática para fins de exploração sexual das mulheres. Esta pesquisa consiste no fato que há alguns determinantes que levam a tal exercício, como o fato da mulher ser vista como objeto, o qual será detalhado no campo das discussões.

Ao longo da pesquisa, buscou-se encontrar dados estatísticos de outras pesquisas, onde pessoas do sexo feminino foram vítimas dessa realidade. E que muitas vezes são enganadas como uma proposta melhor de vida e acabam tendo um desfecho trágico como, por exemplo, a prostituição. (OIT, 2006)

Segundo Guimarães (2007) a sociedade atual é caracterizada pelo hiperconsumo onde se verifica o declínio das estruturas tradicionais e ideológicas e ao mesmo tempo uma reorganização das esferas individuais e sociais em função da lógica do consumo exacerbado. Seguindo este fundamento acabamos por estabelecer também uma relação de poder, visto que aquele que trafica exerce poder sobre a vítima, para usá-la como objeto de consumo.

Objetivo Geral

Explicar a relação do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual com o conceito de objetificação da mulher

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos se ocuparam em conceituar o tráfico de pessoas, identificar pesquisas que apresentassem dados estatísticos sobre a exploração

¹ Psicologia, IESSA, amanda.orza@hotmail.com

² Psicologia, IESSA, maria.karolina@hotmail.com

³ Psicologia, IESSA, amanda_a001@hotmail.com

sexual de mulheres vítimas de tráfico de pessoas, bem como, conceituar a objetificação das mulheres

Metodologia

Esta pesquisa é de cunho bibliográfico, já que se ocupou em procurar na literatura conteúdos sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e também a objetificação da mulher. Sendo também documental, pois, as estatísticas sobre o tráfico de mulheres derivaram de documentos, bem como, a legislação que conceitua o tráfico de pessoas. Dessa forma possui caráter qualitativo, uma vez que aponta conteúdos que foram analisados de forma investigativa, estudando suas particularidades.

Resultados parciais e discussão

O tráfico de pessoas segundo o decreto Nº 5.017, DE 12 DE MARÇO DE 2004, no artigo 3 conceitua:

A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;

Segundo dados da Divisão de Assistência Consular das Relações Exteriores-DAC/MRE, presente no Relatório Nacional sobre tráfico de pessoas (2013), foi observado que dentre os 41 registros que chegaram aos postos consulares sobre vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, foram constatados que 36 eram do sexo feminino e cinco de sexo não informado.

A visão da mulher como objeto sexual e a do homem como provedor favorece tal relações de poder, onde o homem é visto superior, bem como em qualquer tipo de violência. (OIT,2006)

Segundo Bourdieu (1998): "Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está constituída através do principio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este principio cria, organiza, expressa [...] o desejo masculino de posse, como dominação erotizada." (p.29)

E ainda:

"A virilidade, em seu aspecto ético mesmo, isto é, enquanto quiddidade do vir, *virtus*, questão de honra (*nif*), principio da conservação e do aumento da honra, mantém-se indissociável, pelo menos tacitamente, da virilidade física, através, sobretudo, das provas de potencia sexual - defloração da noiva, progenitura masculina etc. - que são esperadas de um homem." (p.20)

Muitas vezes as mulheres foram descritas como “mocinhas infelizes e frágeis”, essa concepção transmitia a ideia de que eram desprotegidas e vulneráveis dentro da sociedade, desta forma podiam ser presas da ambição masculina. E isso se perpetua através da objetificação da mulher. (Margareth Rago, 1997)

"A objetificação da mulher pode se concretizar de várias formas, dentre elas, pela diminuição corporal, sexual, intelectual e laboral feminina, por meio de argumentos de fraquezas biológicas, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, diferença salarial, incapacidade emocional ou psicológica adequada, por propagandas publicitárias degradantes, entre outros." (FREDRICKSON; ROBERTS. apud SCHMITZ, TRAMONTINA*p.235)

E a partir desses estudos é necessário refletir e avaliar do modo como a mulher vem sendo exposta a vivências desiguais, com isso podemos trazer a ideia de que o fato de ser tratada como posse e não como um ser igual ao homem faz com que o tráfico desse público seja maior.

Considerações finais

Em certos pontos mantida até hoje, a objetificação e diminuição da mulher contribuem para o cenário atual, onde muitas vezes as mesmas não são tratadas como seres pensantes, dotados de desejos e direitos, colocando-as na posição de objeto de posse do homem, na teoria, seu provedor.

Segundo os autores explanados o preço pago é alto ao expor resistências a esse sistema majoritariamente machista, o que acaba por colocar as mulheres da sociedade moderna a margem, vista como anormais ou "indecentes". Tal fato se dá pela ideia de que o homem deveria ser o provedor da casa e a mulher a dona do lar, responsável pelos cuidados da casa e criação das crianças e submissa a ele, fazendo jus ao termo "sexo frágil".

A caminhada rumo a emancipação da mulher que vem sendo traçada pelo movimento feminista está longe de chegar ao fim, porém já é um passo rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 9 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997. 123 p.

BRASIL. Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2014. **Promulga O Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra O Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças..** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm>. Acesso em: 22 set. 2017.

BRASIL, Governo Federal. **ORELATÓRIO NACIONAL SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS:DADOS DE 2013. Brasil, 2013.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protECAo/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio-_2013_final_14-08-2015.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.

CECCARELLI Paulo Roberto Prostituição – Corpo como mercadoria <http://ceccarelli.psc.br/pt/?page_id=157> Acesso em: 24 Set. 2017

DEL PRIORE, Mary. História das mulheres no Brasil. 2ed. Editora. Contexto, São Paulo. 1997.

FELDMAN, Sérgio Alberto. A mulher na religião judaica (período bíblico: primeiro e segundo templos). **Métis: história & cultura**, v. 5, n. 10, p. 251-272, Local indefinido, 2007.

***FREDRICKSON**, Barbara L; **ROBERTS**, Tommi Ann. Objectification theory: toward understanding women's lived experiences and mental health risks. 1997. Disponível em <<http://www.sanchezlab.com/pdfs/FredricksonRoberts.pdf>> Acesso em: 21 set. 2017.

GUIMARÃES. M. Roberto Prostituição: patologia, trabalho, prazer? O discurso de mulheres prostitutas. São Paulo, 2007.

LEVY, Lidia; **GOMES**, Isabel Cristina. **Relação conjugal, violência psicológica e complementaridade fusional**, v. 20, n. 2, p. 163-172, Rio de Janeiro, 2008.

Organização Internacional do Trabalho. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2006. Disponível em:

<http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/trafico_de_pessoas_384.pdf>. Acesso em: 24 Set. 2017.

SCHMITZ, Gabriele Ana Paula Danieli; **TRAMONTINA**, Robison. A sociedade da informação seus reflexos na objetificação da mulher. **Revista de gênero, sexualidade e direito**, v. 2, n. 2, p. 229-242, Santa Catarina, 2016.